

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

Requer Aprovação de MOÇÃO à Comissão Especial da Reforma da Previdência (PEC 6/2019) para que seja mantido no relatório o investimento de, pelo menos, 40% para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico por meio do BNDES.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 113, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovada MOÇÃO à Comissão Especial que analisa a Proposta de Emenda à Constituição da Reforma da Previdência (PEC 6/2019) para que seja mantido no relatório o investimento de, pelo menos, 40% para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

No último dia 26, o deputado Elias Vaz se manifestou no Plenário da CPI quanto à referida iniciativa. Da mesma forma que o parlamentar, os demais membros desta comissão de inquérito concordam que a proposta retira o único recurso próprio, estipulado por lei, que o banco de fomento dispõe para o atendimento à micro e pequenas empresas.

MOÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a Investigar a Prática de Atos Ilícitos e Irregularidades no âmbito do BNDES manifesta sua discordância quanto à iniciativa do relator da Comissão Especial que analisa a Proposta da Reforma da Previdência (PEC 6/2019) de

redirecionar recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) do BNDES para pagar benefícios previdenciários.

Os membros da CPI do BNDES consideram de grande prejuízo para os trabalhadores e para o desenvolvimento brasileiro toda e qualquer medida de redução dos quarenta por cento atualmente estabelecidos no Artigo 239 da Constituição Federal. A avaliação é que essa iniciativa enfraquece o financiamento da atividade produtiva no país e os programas executados pelo FAT.

O recurso do fundo é definido por Lei e, de nenhuma forma, o Congresso Nacional pode permitir o desamparo ao trabalhador, especialmente neste momento onde o investimento é incerto e, por mais alguns anos, o desemprego se manterá elevado.

Os membros da CPI do BNDES entendem que o banco de fomento é uma instituição fundamental para o incremento da economia, e, desta maneira, precisa ser fortalecido para o atendimento às micro e pequenas empresas.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2019.

Deputado Vanderlei Macris

(PSDB-SP)